



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO

LEI Nº 1.198

De 06 de dezembro de 1989.

Altera a Lei nº 205, de 16 de agosto de 1976, mudando a denominação da Avenida Beira Rio, que passará a chamar-se de Avenida ALFREDO LEOPOLDO FETT.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de Santo Angelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º- Em homenagem póstuma ao falecimento do senhor ALFREDO LEOPOLDO FETT, a Avenida Beira Rio, conforme enunciado na Lei nº 205, de 16 de agosto de 1976, que compreende a faixa de terras de 15 (quinze) metros de largura em ambas as margens do Arroio Itaquarinchim, desde a Avenida Salgado Filho, na zona norte até a Rodovia RS-344, na zona sudoeste da cidade, passa a chamar-se de Avenida Alfredo Leopoldo Fett, mantendo-se inalteradas as demais características.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANGELO, em
06 de dezembro de 1989.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito Municipal